



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 1.990/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece a nova tabela dos vencimentos do cargo de Secretário Escolar do Município de Cascavel – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o vencimento do cargo de Secretário Escolar do quadro efetivo do Município de Cascavel, com seu valor inicial de vencimento base equivalente a Referência 1, conforme os termos do Anexo I.

§1º - A nova tabela vencimental dos profissionais definidos neste artigo obedecerá ao nível de escalonamento, nos limites do art. 57, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1708/14, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à Conta das Dotações Orçamentárias, próprias do Município e da Complementação financeira e transferida do Estado, da União e do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 21 de janeiro de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC.

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE.

CNPJ: 07.589.369/0001-20, CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840 (85)3334-1551, 3334-2833 – Ramal: 218 (Gabinete).



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará
GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO – I
A QUE SE REFERE LEI Nº 1.990/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.
TABELA VENCIMENTAL – CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR.

CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III	
REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Ref.1	R\$1.867,22	Ref.1	R\$1.997,92	Ref.1	R\$2.137,78
Ref. 2	R\$1.904,56	Ref. 2	R\$2.037,88	Ref. 2	R\$2.180,53
Ref. 3	R\$1.942,65	Ref. 3	R\$2.078,64	Ref. 3	R\$2.224,14
Ref. 4	R\$1.981,51	Ref. 4	R\$2.120,21	Ref. 4	R\$2.268,63
Ref. 5	R\$2.021,14	Ref. 5	R\$2.162,62	Ref. 5	R\$2.314,00
Ref. 6	R\$2.061,56	Ref. 6	R\$2.205,87	Ref. 6	R\$2.360,28
Ref. 7	R\$2.102,79	Ref. 7	R\$2.249,98	Ref. 7	R\$2.407,48
Ref. 8	R\$2.144,85	Ref. 8	R\$2.294,98	Ref. 8	R\$2.455,63
Ref. 9	R\$2.187,74	Ref. 9	R\$2.340,88	Ref. 9	R\$2.504,75
Ref. 10	R\$2.231,50	Ref. 10	R\$2.387,70	Ref. 10	R\$2.554,84
Ref. 11	R\$2.276,13	Ref. 11	R\$2.435,46	Ref. 11	R\$2.605,94
Ref. 12	R\$2.321,65	Ref. 12	R\$2.484,17	Ref. 12	R\$2.658,06
Ref. 13	R\$2.368,08	Ref. 13	R\$2.533,85	Ref. 13	R\$2.711,22
Ref. 14	R\$2.415,44	Ref. 14	R\$2.584,53	Ref. 14	R\$2.765,44
Ref. 15	R\$2.463,75	Ref. 15	R\$2.636,22	Ref. 15	R\$2.820,75

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 21 de janeiro de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC.

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE.

CNPJ: 07.589.369/0001-20, CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840 (85)3334-1551, 3334-2833 – Ramal: 218 (Gabinete).